

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Guaianases</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra Filantrópica e missionária "Novo Lar Betania"</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>SAICA Novo Lar Betania</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</b>
<b>EDITAL</b>	<b>Dispensa de chamamento</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2023/0008847-3</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>565/SMADS/2023</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Osano Fernandes Abilio</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>858.847-3</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>15/03/2024</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>11/2023 a 10/2024</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/02/2024, delibera pela:

- ( **X** ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Segundo manifestação do gestor de parceria: *Foram identificados pagamentos de IPTU de Fevereiro a Julho de 2024 no valor de R\$ 598,52, com valor maior do aprovado em PRD (R\$ 477,25), sendo que a somatória da diferença entre o valor pago e o valor que está na PRD, desta forma a Comissão solicita o desconto do valor de R\$ 727,62.*

Data: 20/02/2025

  
**Vanessa Alves Leão**  
 Analista em Assistência e Des. Social  
 SMADS/CRAS/Lajeado  
 RF 779.348.1 – CRESS 40.472

  
**Vanessa Cristina da Silva Fraga**  
 RF: 826.886-7 / CRESS 50.818  
 Coordenador I  
 SMADS / SAS GUAIANAZES

  
**Kátia Regina Marques**  
 Analista em Assistência e Desem. Social  
 SMADS/CRAS/G  
 RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

**PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0008847-3 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Obra Filantrópica e missionária "Novo Lar Betania"

NOME FANTASIA: SAICA Lar Betania

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: Dispensa de chamamento

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 565/SMADS/2023

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Osano Fernandes Abilio; RF: 858.847-3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/03/2024

PERÍODO DO RELATÓRIO: 11/2023 a 10/2024

Fica NOTIFICADA á OSC Obra Filantrópica e missionária "Novo Lar Betania", que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 05/02/2024, delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

Segundo manifestação do gestor de parceria: *Foram identificados pagamentos de IPTU de Fevereiro a Julho de 2024 no valor de R\$ 598,52, com valor maior do aprovado em PRD (R\$ 477,25), sendo que a somatória da diferença entre o valor pago e o valor que está na PRD, desta forma a Comissão solicita o desconto do valor de R\$ 727,62.*

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Cristina Fraga Dantas RF 862.686-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

  
**Vanessa Cristina da Silva Fraga**  
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANAZES